



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
<u>06 / 03 / 25</u>
ÀS <u>8:30</u> Horas
Ass: <u>[assinatura]</u>

Exmo. Sr.
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 5 de março de 2025, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2025**, que "Aprova Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2021."

Alertamos, por oportuno, que na Redação Final **houve correções na técnica legislativa redacional, em detrimento ao Projeto de Lei original**, para que sejam consideradas no encaminhamento da respectiva sanção.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,
Cordialmente.

Bento Gonçalves, 6 de março de 2025.

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[assinatura]
Dra. Karen Izidro Battaglia
Advogada - OAB/RS nº 134.839

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

[assinatura]
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025.

Aprova Contas de Governo do
Administrador do Executivo Municipal,
relativas ao exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
Vereador ANDERSON ZANELLA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado,
que é favorável com ressalvas à aprovação das Contas do Administrador do Executivo
Municipal, relativas ao exercício de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão Técnica
Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal, exarado no
Processo de Contas nº 1/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão favorável do Plenário,
promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São aprovadas as Contas de Governo do Município de
Bento Gonçalves, relativas ao exercício de 2021, gestão do Senhor Diogo Segabinazzi Siqueira
(Prefeito).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE BENTO GONÇALVES,
aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Anderson Zanella (PP)
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves